



SCPar Porto de Imbituba S.A.
Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.
Parecer do Conselho Fiscal

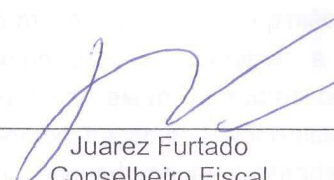
PARECER DO CONSELHO FISCAL

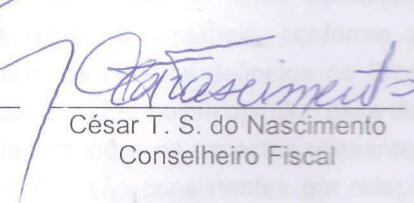
O Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, examinou o relatório anual de administração e as demonstrações financeiras dos exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, acompanhado de suas notas explicativas.

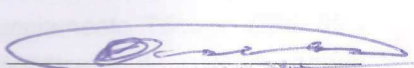
Com base nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o conselho fiscal desta companhia, é de parecer favorável, sem ressalvas de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do acionista único.

Imbituba/SC, 09 de Março de 2018


Santos Pacheco Alves
Presidente Conselho Fiscal


Juarez Furtado
Conselheiro Fiscal


César T. S. do Nascimento
Conselheiro Fiscal


Vádenir Kruger
Conselheiro Fiscal